



# Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981  
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB**  
**ANO XXI – Nº. 113298/10 – QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022**

## 1º ATO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO Nº 00011/2022 – 03.02.2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB

**CONTRATADO:** POSTO DE COMBUSTÍVEL NOVA MAMANGUAPE LTDA.

Origem: licitação modalidade Pregão Presencial nº 00060/2021.

Objeto: Aquisição de forma parcelada de combustíveis diversos, destinados ao abastecimento da frota de veículos locados e pertencentes a esta Prefeitura.

Registro: **Seja incluída a dotação: 12 361 1004 2017 – PNATE; 15530000-0331-3390.30 15530000-0333-3390.36 15530000-0335-3390.39.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, determina o apostilamento ao Contrato nº 00011/2022 objetivando: Efetuar necessária modificação ao referido instrumento contratual sem alterar a essência da avença ou as bases pactuadas. O registro deverá ocorrer nos termos do Processo de Aditamento específico nº PP00060/2021-001.22:

O contrato será alterado na seguinte condição: Trata-se da necessidade da inclusão da dotação referente ao transporte escolar do estado que atende as necessidades do Estado, uma vez que na data do certame em 11/01/2022 ainda não se tinha conhecimento do número do convênio firmado entre Prefeitura e Governo do Estado, sendo assim tornou-se impossível a utilização da dotação do com a indicação precisa do mesmo no referido edital do certame. Uma vez estando de posse das informações anteriormente faltantes se faz necessária a inclusão da mesma para pagamento do objeto do contrato acima mencionado, haja vista que o serviço foi adquirido vez as Escolas Estaduais retornarem as aulas presenciais desde o ano passado. **ONDE LÊ-SE: DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Rio Tinto: 20.100 - Gabinete do Prefeito; 04 122 0007 2003; 15001000-0031-3390.30; 20.300 Sec. Administração e Planejamento; 04 122 0007 2007; 15001000-0097-3390.30; 20.400 – Sec. Municipal de Finanças;



04 123 0007 2071; 15001000-0145-3390.30; 20.500 – Sec. de Educação, Cultura e Esporte; 12 361 1004 2016 - QSE; 15500000-0321-3390.30; 12 361 1004 2018 -FUNDEB 30%; 154011030-0345-3390.30; 20.600 - Fundo Municipal de Saúde de Rio tinto; 10 301 1001 2036 -PAB; 16000000-0633-3390.30; 10 301 1001 2038 - FUS; 15001002-0653-3390.30; 10 302 1001 2040 - Médias e alta complexidade; 16000000-0777-3390.30; 20.700 – Sec. de Trabalho e Assistência Social; 08 244 0007 2048; 15001000-0875-3390.30; 08 244 1002 2049- CRIANÇA FELIZ; 16600000-0913-3390.30; 08 244 1002 2055 - Manutenção MDS; 16600000-0991-3390.30; 20.900 – Sec. de Assuntos Indígenas, Turismo e Meio Ambiente; 04 423 0007 2061; 15001000-1037-3390.30; 23 695 0007 2062; 15001000-1051-3390.30; 21.100 – Sec. de Desenvolvimento Urbano; 15 122 0007 2057; 15001000-1127-3390.30; 21.000 – Sec. de Agricultura e Pesca; 20 608 1008 2060; 15001000-1105-3390.30.

**LEIA-SE: DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Rio Tinto: 20.100 - Gabinete do Prefeito; 04 122 0007 2003; 15001000-0031-3390.30; 20.300 Sec. Administração e Planejamento; 04 122 0007 2007; 15001000-0097-3390.30; 20.400 – Sec. Municipal de Finanças; 04 123 0007 2071; 15001000-0145-3390.30; 20.500 – Sec. de Educação, Cultura e Esporte; 12 361 1004 2016 - QSE; 15500000-0321-3390.30; 12 361 1004 2018 -FUNDEB 30%; 154011030-0345-3390.30; 12 361 1004 2017 – PNATE; 15530000-0331-3390.30 15530000-0333-3390.36 15530000-0335-3390.39 20.600 - Fundo Municipal de Saúde de Rio tinto; 10 301 1001 2036 -PAB; 16000000-0633-3390.30; 10 301 1001 2038 - FUS; 15001002-0653-3390.30; 10 302 1001 2040 - Médias e alta complexidade; 16000000-0777-3390.30; 20.700 – Sec. de Trabalho e Assistência Social; 08 244 0007 2048; 15001000-0875-3390.30; 08 244 1002 2049- CRIANÇA FELIZ; 16600000-0913-3390.30; 08 244 1002 2055 - Manutenção MDS; 16600000-0991-3390.30; 20.900 – Sec. de Assuntos Indígenas, Turismo e Meio Ambiente; 04 423 0007 2061; 15001000-1037-3390.30; 23 695 0007 2062; 15001000-1051-3390.30; 21.100 – Sec. de Desenvolvimento Urbano; 15 122 0007 2057; 15001000-1127-3390.30; 21.000 – Sec. de Agricultura e Pesca; 20 608 1008 2060; 15001000-1105-3390.30

Rio Tinto – PB, 01 de Março de 2022.

  
**Magna Celi Fernandes Gerbasi**  
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO  
GABINETE DA PREFEITA

**1º ATO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO Nº 00011/2022 - 03.02.22**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB  
CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTIVEL NOVA MAMANGUAPE LTDA

Origem: licitação modalidade Pregão Presencial nº 00060/2021.

Objeto: Aquisição de forma parcelada de combustíveis diversos, destinados ao abastecimento da frota de veículos locados e pertencentes a esta Prefeitura.

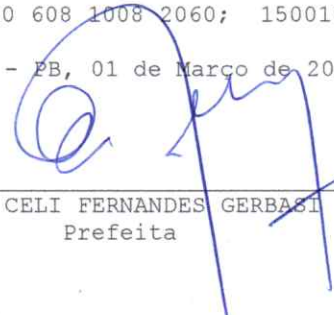
Registro: **Seja incluída a dotação: 12 361 1004 2017 - PNATE; 15530000-0331-3390.30 15530000-0333-3390.36 15530000-0335-3390.39.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, determina o apostilamento ao Contrato nº 00011/2022 objetivando: Efetuar necessária modificação ao referido instrumento contratual sem alterar a essência da avença ou as bases pactuadas. O registro deverá ocorrer nos termos do Processo de Aditamento específico nº PP00060/2021-001.22:

O contrato será alterado na seguinte condição: Trata-se da necessidade da inclusão da dotação referente ao transporte escolar do estado que atende as necessidades do Estado, uma vez que na data do certame em 11/01/2022 ainda não se tinha conhecimento do número do convênio firmado entre Prefeitura e Governo do Estado, sendo assim tornou-se impossível a utilização da dotação do com a indicação precisa do mesmo no referido edital do certame. Uma vez estando de posse das informações anteriormente faltantes se faz necessária a inclusão da mesma para pagamento do objeto do contrato acima mencionado, haja vista que o serviço foi adquirido vez as Escolas Estaduais retornarem as aulas presenciais desde o ano passado. ONDE LÊ-SE: DO OBJETO DA LICITAÇÃO Recursos Próprios do Município de Rio Tinto: 20.100 - Gabinete do Prefeito; 04 122 0007 2003; 15001000-0031-3390.30; 20.300 Sec. Administração e Planejamento; 04 122 0007 2007; 15001000-0097-3390.30; 20.400 - Sec. Municipal de Finanças; 04 123 0007 2071; 15001000-0145-3390.30; 20.500 - Sec. de Educação, Cultura e Esporte; 12 361 1004 2016 - QSE; 15500000-0321-3390.30; 12 361 1004 2018 -FUNDEB 30%; 154011030-0345-3390.30; 20.600 - Fundo Municipal de Saúde de Rio tinto; 10 301 1001 2036 -PAB; 16000000-0633-3390.30; 10 301 1001 2038 - FUS; 15001002-0653-3390.30; 10 302 1001 2040 - Médias e alta complexidade; 16000000-0777-3390.30; 20.700 - Sec. de Trabalho e Assistência Social; 08 244 0007 2048; 15001000-0875-3390.30; 08 244 1002 2049- CRIANÇA FELIZ; 16600000-0913-3390.30; 08 244 1002 2055 - Manutenção MDS; 16600000-0991-3390.30; 20.900 - Sec. de Assuntos Indígenas, Turismo e Meio Ambiente; 04 423 0007 2061; 15001000-1037-3390.30; 23 695 0007 2062; 15001000-1051-3390.30; 21.100 - Sec. de Desenvolvimento Urbano; 15 122 0007 2057; 15001000-1127-3390.30; 21.000 - Sec. de Agricultura e Pesca; 20 608 1008 2060; 15001000-1105-3390.30.

LEIA-SE: DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Rio Tinto: 20.100 - Gabinete do Prefeito; 04 122 0007 2003; 15001000-0031-3390.30; 20.300 Sec. Administração e Planejamento; 04 122 0007 2007; 15001000-0097-3390.30; 20.400 - Sec. Municipal de Finanças; 04 123 0007 2071; 15001000-0145-3390.30; 20.500 - Sec. de Educação, Cultura e Esporte; 12 361 1004 2016 - QSE; 15500000-0321-3390.30; 12 361 1004 2018 -FUNDEB 30%; 154011030-0345-3390.30; 12 361 1004 2017 - PNATE; 15530000-0331-3390.30 15530000-0333-3390.36 15530000-0335-3390.39 20.600 - Fundo Municipal de Saúde de Rio tinto; 10 301 1001 2036 -PAB; 16000000-0633-3390.30; 10 301 1001 2038 - FUS; 15001002-0653-3390.30; 10 302 1001 2040 - Médias e alta complexidade; 16000000-0777-3390.30; 20.700 - Sec. de Trabalho e Assistência Social; 08 244 0007 2048; 15001000-0875-3390.30; 08 244 1002 2049- CRIANÇA FELIZ; 16600000-0913-3390.30; 08 244 1002 2055 - Manutenção MDS; 16600000-0991-3390.30; 20.900 - Sec. de Assuntos Indígenas, Turismo e Meio Ambiente; 04 423 0007 2061; 15001000-1037-3390.30; 23 695 0007 2062; 15001000-1051-3390.30; 21.100 - Sec. de Desenvolvimento Urbano; 15 122 0007 2057; 15001000-1127-3390.30; 21.000 - Sec. de Agricultura e Pesca; 20 608 1008 2060; 15001000-1105-3390.30

Rio Tinto - PB, 01 de Março de 2022.

  
MAGNA CELI FERNANDES GERBAS  
Prefeita